



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

**EDITAL Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2018**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE**  
**O IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL E AGENTES DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO APÓS**  
**RETIFICAÇÃO 003 DO EDITAL Nº 21/2018**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna público o resultado preliminar da habilitação dos agentes de integração após retificação 003 do Edital nº 21/2018, conforme quadro abaixo:

<b>Agente integrador</b>	<b>Situação</b>
Infinity Consultoria e Assessoria Psicológica	Habilitado
CETEFE	Não Habilitado <sup>1</sup>
CONCISA	Habilitado
Inova RH	Habilitado
Sucessor RH	Habilitado
CIEE	Não Habilitado <sup>1</sup>

1 – Não atendeu ao item 2.1 “a” do Edital 21/2018. Deve apresentar cópia da ata de eleição, indicação ou portaria de nomeação do representante legal com poderes para assinatura do acordo de cooperação, com base no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Os Agentes de Integração não habilitados terão prazo até 20 de julho de 2018 para complementação de documentos, que podem ser enviados para o endereço eletrônico: [extensao@caxias.ifrs.edu.br](mailto:extensao@caxias.ifrs.edu.br). O resultado final será publicado até o dia 30 de julho de 2018 no sítio eletrônico do *campus*.

Caxias do Sul, 29 de junho de 2018.

**JULIANO CANTARELLI TONIOLO (\*)**  
Diretor-Geral  
Campus Caxias do Sul  
PORTARIA 313/2016

**(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.**